



Universidade Federal Rural da Amazônia
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis
Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado
Obrigatório (CTES)

CRONOGRAMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II

PLS 2020.5

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (Ctes) do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis do Campus Capanema divulga o cronograma de realização do Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), referente ao PLS de 2020.5, conforme especificado no quadro abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
Até as 18h de 04/09/2020	Período de solicitação de matrícula para o TCC II. A solicitação deverá vir acompanhada do: (1) pré-projeto (Anexo I) ^{1,2} , (2) histórico acadêmico do (a) discente, e (3) carta de aceite assinada pelo (a) professor (a) (Anexo II) ² , (4) termo de compromisso para realização de TCC na modalidade não presencial (Anexo X) ² . Os documentos deverão ser submetidos (zipados), via protocolo online oficial desta comissão, através do e-mail oficial da Ctes, ctes.eaer@ufra.edu.br .
05/09/2020	Deferimento das solicitações.
08/09/2020	Data limite para envio de documentos ou elementos faltantes para o e-mail oficial da Ctes.
12/09 a 27/10/2020	Período disponível para defesa de TCC.
12/09 a 17/10/2020	Período para agendamento de defesa via Sigaa.
Mínimo de 10 dias antes da defesa	Agendamento, pelo orientador via Sigaa, da data para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora, com homologação via Sigaa pela Coordenadoria.
Mínimo de 7 dias antes da defesa	Envio, pelo discente, do trabalho escrito em formato digital para banca examinadora e do termo de compromisso de autenticidade (Anexo V) ² para o e-mail oficial da Ctes.
72h antes da defesa	Agendamento, pelo orientador, do evento na plataforma <i>Google Meet</i> e publicação do link de acesso no sítio eletrônico do Curso/Campus.
Até dia 12/11/2020	Entrega da versão final do TCC em formato pdf bem como dos demais documentos: (1) parecer do (a) orientador (a) sobre as correções no TCC (Anexo VI) ² , (2) termo de autorização de divulgação do TCC (Anexo VII) ² , (3) folha de aprovação original assinada pelos membros da banca, (4) roteiro de avaliação dos membros da banca (Anexo VIII) ² , (5) ata de defesa do TCC (Anexo

	IX) ² . Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail oficial da Ctes.
Até 18/11/2020	Data limite para consolidação de TCC II no Sigaa pela CTES.

¹Em caso de mudança de orientador (a) o novo pré-projeto deve ser apresentado até 15 dias após a comunicação oficial da mudança a CTES (Capítulo VII, art. 13º, § 5º das normas específicas para elaboração e apresentação do TCC);

²Documentos disponíveis no link da UFRA Capanema.

Capanema, 19 de agosto de 2020

Atenciosamente,

A Comissão da CTES da EAER